



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 338 /2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de IBIARA, a participar e integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Conceição, da forma que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de Ibiara no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Conceição, constituído por Municípios do Estado da Paraíba, para a consecução das seguintes finalidades:

- a) realizar ações conjuntas de promoção, prevenção e recuperação da Saúde;
- b) planejar, adotar e executar programas e medidas em consonância com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- c) integrar pessoa jurídica, se assim for deliberado e convir ao bom desempenho do Consórcio.

Art. 2º - O Consórcio somente será constituído de Municípios regularmente autorizados através de Lei pelas respectivas Câmaras Municipais.

Art. 3º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a destinar mensalmente ao Consórcio, recursos financeiros, cujo valor será determinado pelo Conselho Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Conceição.

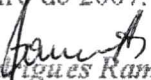
Art. 4º - Fica declarado de **Utilidade Pública** o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Conceição.

Art. 5º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei o Município utilizará dotações consignadas em seus orçamentos, a partir de 2007, através da função 10 (Saúde) e do Elemento e despesa 3.3.50.41.01 (contribuições).

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara – PB, 16 de janeiro de 2007.


Nailson Rodrigues Ramalho
Prefeito Constitucional

Paulo Damasceno
Presidente

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE IBIARA - ESTADO DA PARAIBA.

Aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2007 (dois mil e sete) precisamente às vinte horas no salão nobre da câmara local desta cidade, reuniram todos os vereadores abaixo assinados para uma sessão extraordinária sob a presidência do vereador Claudomir Feitosa Leite para apreciação e votação de um projeto de lei nº 083 onde autoriza o Poder Executivo Municipal de Ibiara, a participar e integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Conceição, da forma que especifica e dá outras providências. O sr. presidente abrindo a sessão cumprimentou a todos os presentes e passou a palavra para a Secretária onde a mesma usa comunicando o recebimento do projeto de lei acima citado vindo do Poder Executivo onde a comissão de Organização, Legislação e Justiça analisou minuciosamente a referida matéria e concluíram que a mesma encontra-se dentro dos padrões constitucionais e apta para ser votada pelo plenário desta casa legislativa. Antecipadamente a secretária fez a leitura da Ata da sessão anterior onde o Sr. presidente colocou-a em votação ficando aprovada sem nenhuma objeção. Sendo continuidade com os trabalhos depois de lido e apresentado o projeto de nº 083 pela secretária o sr. presidente colocou em votação e iniciando pela vereadora Margrinda Ramalho onde usa da palavra dizendo que o gestor nunca tinha enviado a esta casa um projeto de tão grande importância que be-

Plus

reficiasse a comunidade veio para essa sessão para votar a favor do projeto. O vereador Manoel de Lima julgou de suma importância o projeto onde beneficia a todos pede aos colegas vereadores que não prevaleça as diferenças políticas para essa matéria. A vereadora Francisca Marlene vota sim contribuindo pelo convênio visando de necessidade e importância para a população bicaense. O vereador Uziel Pereira usa da palavra e se dirige aos colegas que veio simplesmente para votar a favor do referido projeto porque nunca tinha vindo para esta casa um projeto que favorecesse a comunidade reforçando assim as palavras de sua colega vereadora Jungilda Ramalho. E os demais vereadores fizeram seus comentários necessários ao projeto dando um sim pelo tão importante projeto, ficando assim aprovado por unanimidade. Voltado para os colegas vereadores o sr. presidente pede um minuto aos colegas e comunica que a cidade e ex-vereadora dessa casa Socorro Ramalho o promoveu como presidente por parte desse poder legislativo a aprovação dos mesmos para uma contribuição a compra de um boneco para a Igreja São Francisco na vila de Lachoeirinha. O sr. presidente também pede encarecidamente a todos os presentes nessa sessão que se encontram de short que entendam ao se dirigir mais uma vez para esta casa a fim de assistirem as reuniões que não se disponham a vir de short, pois é contra o regulamento desta casa encarecidamente o presidente pede a compreensão de todos. E por no momento não ter mais nada a tratar o sr. presidente mandou encerrar e lavar a ata que vai assinada por mim secretário pelo presidente e demais vereadores que compareceram

com a presença de todos que compõe esse poder legislativo. Em "Alice Nunes Silva de Sousa Societe Secretária".

- x Clausonni Fertoso Leite (Presidente)
- x Damiano Alves de Sousa
- x Francisco Bartene Nunes Cavalho Sano
- x Paulo Damigão
- x *Cezar*
- x
- x
- x
- x